



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de  
Nova Xavantina - MT



*O legislativo trabalhando por você!*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 002 DE 9 DE MARÇO DE 2020.**

**Autor: Elias Bueno de Souza**

“Concede Título Honorífico de Cidadã Nova Xavantinense.”

Considerando que a Senhora Pastora ANA MARCE DE ALCÂNTARA ELIAS, tem relevantes serviços prestados junto as comunidades Evangélica da Igreja Assembleia de Deus Ministério do Madureira de Nova Xavantina, principalmente no trabalho voluntário junto a senhoras da Igreja.

Considerando os relevantes serviços prestados a nossa comunidade pela Senhora Ana Marce de Alcântara Elias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e ela,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica Concedido Título Honorífico de Cidadã Nova Xavantinense a senhora “**ANA MARCE DE ALCÂNTARA ELIAS**”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro  
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal  
Nova Xavantina-MT, 9 de março de 2020.**

**Elias Bueno de Souza  
Vereador**

**Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: [camaranx@gmail.com](mailto:camaranx@gmail.com)  
[www.novavaxantina.mt.leg.br](http://www.novavaxantina.mt.leg.br)**